



## I Curso de formação de conciliadores da SJAC

Os 39 aprovados no processo seletivo de conciliadores voluntários da Seção Judiciária do Acre participaram, no dia 11 de julho, do curso de capacitação teórica, com carga horária de 40 horas, que se estendeu até o dia 15 de julho. O curso corresponde a duas etapas, a primeira são as aulas teóricas, com palestras e exercícios simulados, a segunda etapa corresponde à prática supervisionada de 60 horas, ainda sem data prevista para realização. As aulas ocorreram no auditório da Seccional, ministradas pelos servidores habilitados como instrutores de conciliação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



Toldo da SJRO e Andressa Lima Abugoche Asfury da SJAC foram os instrutores em certificação.

No conteúdo programático foram apresentadas as matérias referentes à introdução e visão geral sobre a conciliação, princípios formadores da conciliação e mediação, o processo de conciliação, estudos de casos, métodos de resolução de conflitos, legislação pertinente e especificidades da Justiça Federal.

Os candidatos aprovados no curso de capacitação serão certificados e cadastrados como conciliadores voluntários pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e poderão atuar no Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Estado do Acre.

O juiz federal Herley da Luz Brasil, coordenador do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária do Estado do Acre (CEJUC) fez a abertura das atividades, e em seguida o juiz federal coordenador do juizado Especial Federal, José Geraldo Amaral Fonseca Junior realizou a palestra inaugural. Também participaram do curso o juiz federal André Prado de Vasconcelos e a servidora e instrutora Ana Carolina Ramos Jorge, ambos da SJMG. Os servidores Dhiego Maia



## [Galeria de Fotos](#)

### Reestruturação física do setor de Atermação

No dia 04 de julho de 2016 ocorreu a transferência do Setor de Atermação dos Juizados Especiais Federais para novo espaço localizado na entrada da Seção Judiciária do Estado do Acre, antes ocupado pelo Núcleo Judiciário (NUCJU).

Fruto de um planejamento elaborado pela Diretoria do Foro em conjunto com a Coordenação dos Juizados Especiais Federais, a mudança foi implementada com o objetivo de garantir maior acessibilidade, comodidade e segurança aos jurisdicionados que buscam os serviços do Juizado.

O diretor do Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Federais (NUCOD/AC) Alex Neris Camelo e o chefe da Seção de Segurança, vigilância e Transporte (SEVIT) Josemir Melo Nogueira discorreram sobre essa mudança na estrutura física do setor.





## ❖ *Acessibilidade e comodidade*

O novo espaço elimina quase que na integralidade barreiras às pessoas portadoras de deficiência e idosos que possuem dificuldades de **locomoção**, ao não terem que subir escadas ou utilizar o elevador para que possam realizar o ajuizamento de ações, consulta processual dos feitos da 4ª Vara e perícias médicas.

Essa realidade se adéqua aos objetivos estratégicos da Seção Judiciária do Estado do Acre, a qual tem se pautado no aperfeiçoamento da gestão de recursos e pessoas, com vistas a **proporcionar à população** uma prestação jurisdicional que reúna economia, celeridade e **qualidade no atendimento ao público**.

## ❖ *Segurança*

A recente mudança física, do 1º piso para o térreo, em espaço próximo da entrada frontal do prédio, de toda a estrutura de atendimento da atermação e salas de perícia médica da 4ª Vara (Juizado Especial), oportunizou sensível melhora nos aspectos pertinentes à **segurança institucional**, quais sejam:

- a) proximidade de agentes de segurança e vigilantes para quaisquer eventualidades durante os serviços ali prestados, considerando que o **tempo de resposta** para eventual ação será mínimo;
- b) **diminuição de trânsito** de jurisdicionados nas demais dependências da Seccional, minimizando a possibilidade de acidentes e lesões nas escadas e corredores;
- c) acentuada **redução na quantidade de volumes** (mochilas, capacetes e bolsas) sob guarda na recepção;
- d) maior e melhor **acessibilidade** para portadores de necessidades especiais, idosos e gestantes, que tem menor trajeto a percorrer para serem atendidos;
- e) maximização do **espaço físico para atendimento**, submetendo os jurisdicionados e menor stress e, conseqüentemente, evitando possíveis transtornos no atendimento.

## Circular Presi 141

O Desembargador Federal e Presidente do TRF1, Hilton Queiroz, firmou a Circular [Presi 141](#), cujo objetivo é informar às unidades responsáveis pelos sistemas utilizados na Justiça Federal da 1ª Região, os respectivos setores para os quais deverão ser encaminhadas as solicitações de cadastramento-obrigatoriamente, via PAe/ SEI, pelo Desembargador ou Juiz Federal interessado.

### **Gestor: Presidência**

- CNIB – magistrados e servidores de **2º grau** (desembargadores federais e servidores do Tribunal);
- Receita Federal/CNJ; e
- Infojud – cadastramento de juízes másteres (Diretores e Vice-Diretores do Foro e novos juízes federais designados para auxílio à Presidência desta Corte).



## **O processo/SEI correspondente deverá ser enviado à unidade TRF1-PRESI.**

### **Gestor: Corregedoria Regional**

- Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) – magistrados e servidores de **1º grau** (Seções e Subseções Judiciárias).
- Conselho Nacional de Justiça (CNJ):
  - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIAI);
  - Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA);
  - Sistema Nacional de Interceptação Telefônica (SNCI);
  - Banco Nacional de Mandado de Prisão (BNMP);
  - Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL\_NOVO);
  - Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNIUIS);
  - Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP).

## **O processo/SEI correspondente deverá ser enviado à unidade TRF1-GAGER.**

### **Gestor: Asmag**

- Bacenjud (Banco Central do Brasil) - renovação/cadastramento de senha, informando os seguintes dados: nome completo do usuário, CPF, *e-mail* e telefone de contato.
- Infoseg (Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública) - envio (em *pdf*) do formulário de acesso já preenchido para inserção no sistema.
- Renajud (Restrições Judiciais sobre veículos automotores) - informar nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato.
- Sistac (Sistema de Audiência de Custódia - CNJ) - informar nome completo, CPF, e-mail, telefone de contato e lotação.

## **O processo/SEI correspondente deverá ser enviado à unidade TRF1-SEASF.**

### **Gestor: Diref**

- Receita Federal/CNJ;
- Infojud - cadastramento de usuários em geral, com exceção dos juízes másteres.